Homologo,
O Presidente da Câmara,

ATA N.º 2

A 13 de Julho de 2018, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, no âmbito do procedimento simplificado para recrutamento e seleção de 01 trabalhador, para exercício de funções na carreira e categoria de assistente técnico (função administrativa), com recurso à figura jurídica de mobilidade interna, na modalidade a operar na categoria, dirigido a titulares de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrados na carreira e categoria de assistente técnico, em exercício de funções em outro órgão ou serviço do âmbito de aplicação da lei nº 35/2014, de 20 de junho; reuniu o Júri constituído pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Hirondina da Conceição Passarinho Machado, pelo Assistente Técnico, Luís Sérgio Carvalho Salgado Gonçalves e pela Técnica Superior, Patrícia Gomes de Maldonado Botelho Fiúza, na qualidade de membros efetivos, tendo por fundamento **atribuir em ata a classificação final obtida por aplicação dos diferentes critérios traduzidos na ata prévia de 28 de junho de 2018**, publicitada complementarmente ao aviso de abertura do procedimento, na página eletrónica do município em http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal. ----------

O procedimento tem natureza simplificada e urgente, pelo fundamento de abertura e rege-se pelos artigos 92º, nº 2 do artigo 93º, alínea a) do nº 1 do artigo 94º, 97º e 97º-A da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e pelo código de procedimento administrativo, subordinando-se o recrutamento e a seleção às condições enunciadas na lei, aos critérios definidos no aviso de abertura e na ata de critérios que o complementa. ----------

PRIMEIRO: verifica-se que compareceram ao 2º método de seleção - entrevista profissional de seleção (EPS), as seguintes candidatas: Clementina Maria Garcia Reis Lima, Fernanda Maria Carvalho da Costa Pereira e Maria Delfina Amorim Zamith de Passos. ----------

SEGUNDO: Por aplicação da fórmula conducente à média ponderada das classificações parciais da entrevista, foi atribuída pelo Júri, com unanimidade, a seguinte classificação da entrevista profissional (EPS) com ponderação de 30% a ser considerada na classificação final: ----------

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)

CANDIDATOS	Critério 1 (25%)	Critério 2 (25%)	Critério 3 (25%)	Critério 4 (25%)	ENTREVISTA PROFISSIONAL SELEÇÃO (EPS)
Clementina Maria Garcia Reis Lima	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00
Fernanda Maria Carvalho Costa Pereira	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00
Maria Delfina Amorim Zamith de Passos	12,00	12,00	12,00	16,00	13,00

Em que: - Critério 1 - corresponde a Atitude; Critério 2 corresponde a conhecimentos, formação e motivação para o exercício da função; Critério 3 - corresponde a experiência na área para que é recrutado trabalhador e Critério 4 - corresponde a capacidade de expressão, fluência e correção do discurso.

TERCEIRO : Em função da classificação obtida na entrevista profissional de seleção (EPS), o Júri deliberou, por unanimidade atribuir a seguinte classificação final, por aplicação da fórmula ponderada de: classificação final (CF) = AC (70%) + EPS (30%) :

CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)

CANDIDATOS	AC Ponderada (70%)	EPS Ponderada (30%)	CLASS. FINAL
Clementina Maria Garcia Reis Lima	10,92	4,80	15,72
Fernanda Maria Carvalho Costa Pereira	12,06	4,80	16,86
Maria Delfina Amorim Zamith de Passos	11,02	3,90	14,92

QUARTO: Face ao que antecede e considerando o caráter urgente do procedimento, foi deliberado notificar as candidatas, exclusivamente por correio eletrónico, do teor das deliberações traduzidas nesta ata e de que são objeto. ----------

QUINTO: Por último, considerando a atual carência de recursos humanos afetos à unidade orgânica específica para que se procede ao recrutamento, considerando a previsibilidade de constrangimentos decorrentes de condições circunstanciais (ausência de trabalhadores por licenças e por férias) considerando o fundamento de abertura do

Procedimento, pela necessidade imediata de substituição de trabalhador afeto ao serviço específico, pelo prazo de 18 meses, foi deliberado pelo Júri do procedimento, por unanimidade e ao abrigo das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 124º do código de procedimento administrativo, dispensar a audiência aos interessados sob pena de comprometer a oportunidade e utilidade do recrutamento. ----------

SEXTO: De harmonia com o deliberado e ao abrigo do artigo 127º do código de procedimento administrativo, dar por terminado o procedimento e submeter a apreciação e decisão final do Sr. Presidente da Câmara Municipal a proposta de contratualização de funções em regime de mobilidade interna na modalidade na categoria de assistente técnico (função administrativa), pelo prazo de 18 meses, da candidata Fernanda Maria Carvalho Costa Pereira, ao abrigo dos artigos conjugados 93º nº 2, 94º nº1, al.a) e 97º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho. ----------

SETIMO: Para conhecimento das deliberações constantes desta ata foi deliberado pelo Júri proceder à notificação aos candidatos por correio eletrónico e publicitar a ata na página eletrónica do Município em http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal. ----------

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado pelos membros efetivos do Júri. ----------